



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano X - Edição nº 01261 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0E710B153BE297ED607F927B0F3B613

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO 050/2022 - SRP.
- PORTARIAS Nº 426 a 434/2022 - FÉRIAS.
PORTARIAS Nº 437 a 444/2022 - FÉRIAS.
PORTARIAS Nº 446 a 449/2022 - FÉRIAS.
PORTARIAS Nº 452 a 455/2022 - FÉRIAS.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – VALE VERDE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ/MF nº 32.106.496/0001-79 – OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada de profissionais de saúde, nos termos da Instrução nº 02/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia; Data do Contrato: 01/03/2022; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 2.284.455,36 (dois milhões duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 01 de Março de 2022 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 426, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede férias ao servidor ROBERTO DA SILVA VIRGENS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0069/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ROBERTO DA SILVA VIRGENS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01/02/2022 à 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 427, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede férias à servidora IRENE NASCIMENTO DOS SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0070/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **IRENE NASCIMENTO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01/02/2022 à 02/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 428, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede férias à servidora CELIDALVA DOS SANTOS SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0071/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **CELIDALVA DOS SANTOS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01/02/2022 à 02/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 429, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

*“Concede férias ao servidor **ADAILTON OLIVEIRA** e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0072/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ADAILTON OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01/02/2022 à 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 430, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede férias à servidora MARIA ZILDA MOREIRA BRITO e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0073/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA ZILDA MOREIRA BRITO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01/02/2022 à 02/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 431, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

*“Concede férias ao servidor **MANUEL APARECIDO LOPES BANDEIRA** e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0074/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **MANUEL APARECIDO LOPES BANDEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01/02/2022 à 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 432, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede férias ao servidor JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0075/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Técnico em Enfermagem, pelo período de 01/02/2022 à 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 433, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede férias à servidora ALETHEA FERRAZ DUTRA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0136/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **ALETHEA FERRAZ DUTRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Nutricionista, servindo na Policlínica Municipal Josina Batista, pelo período de 10/01/2022 à 10/02/2022, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 434, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede férias ao servidor MARCOS FERREIRA PENHA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0076/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **MARCOS FERREIRA PENHA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Auxiliar Administrativo, servindo no Hospital Municipal H.M.D.L.E.M., pelo período de 01/02/2022 à 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 437, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

*“Concede férias à servidora **LUCIANA FERRAZ PORTO** e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0077/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **LUCIANA FERRAZ PORTO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Auxiliar Administrativo, servindo no Hospital Municipal H.M.D.L.E.M., pelo período de 01/02/2022 à 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 438, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede férias à servidora XIMENA ALEJANDRA NAVARRO HINOJOSA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0079/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **XIMENA ALEJANDRA NAVARRO HINOJOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Médica, servindo na unidade Básica de Saúde da Família do bairro Lagoinha, pelo período de 01/01/2022 à 31/01/2022, referente ao período aquisitivo de 2014.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 439, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede férias à servidora XIMENA ALEJANDRA NAVARRO HINOJOSA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0080/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **XIMENA ALEJANDRA NAVARRO HINOJOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Médica, servindo no Hospital Municipal H.M.D.L.E.M, pelo período de 01/01/2022 à 31/01/2022, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 440, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede férias ao servidor MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0081/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Motorista, servindo no Hospital Municipal H.M.D.L.E.M., pelo período de 01/02/2022 à 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 441, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede férias à servidora ROBERTA ROCHA VIANA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0083/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **ROBERTA ROCHA VIANA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade de Saúde da Família Central, pelo período de 01/02/2022 à 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 442, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede férias ao servidor CLAUDEMAR ALVES DE ASSUNÇÃO e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0084/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **CLAUDEMAR ALVES DE ASSUNÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo a função de Motorista, pelo período de 01/02/2022 à 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2015.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 443, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede férias ao servidor JESUINO DE OLIVEIRA DIAS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0085/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JESUINO DE OLIVEIRA DIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo a função de Pintor, pelo período de 01/02/2022 à 02/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 444, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

*“Concede férias ao servidor **LUCIANO MENDES BATISTA** e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0086/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **LUCIANO MENDES BATISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo a função de Fiscal de Obras, pelo período de 01/02/2022 à 02/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2014.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 446, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

*“Concede férias ao servidor **ALBERTO VIANA RIBEIRO** e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0138/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ALBERTO VIANA RIBEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Técnico em Radiologia, servindo no Hospital Municipal H.M.D.L.E.M., pelo período de 01/02/2022 à 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 447, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

*“Concede férias à servidora **GESSICA ALVES ROCHA** e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0097/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **GESSICA ALVES ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Enfermeira (Plantonista), servindo no Hospital Municipal H.M.D.L.E.M., pelo período de 01/02/2022 à 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 448, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede férias à servidora LUCILIA TRINDADE SOUSA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0096/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **LUCILIA TRINDADE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Técnica em Enfermagem, servindo no Hospital Municipal H.M.D.L.E.M., pelo período de 01/02/2022 à 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 449, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

*“Concede férias à servidora **RIANA ALVES EVANGELISTA** e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0095/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **RIANA ALVES EVANGELISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Odontóloga, servindo no C.E.O. – Centro de Especialidades Odontológicas, pelo período de 01/02/2022 à 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 452, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Torna sem efeito a Portaria nº 425, publicada na segunda – feira, dia 31 de janeiro de 2022, no Diário Oficial do Município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 425, publicada na segunda – feira dia 31 de Janeiro de 2022, no Diário Oficial do Município, Ano X - Edição nº 01247| Caderno I, página nº 007.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 453, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do DR. GUSTAVO CAMPANHA BARROS para o cargo de Médico Prescritor do Hospital Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o **DR. GUSTAVO CAMPANHA BARROS**, inscrito no CRM/BA sob o Nº 38.912 para o cargo de Médico Prescritor do Município de Cândido Sales.

Parágrafo Único - O nomeado está vinculado à Secretaria Municipal de Saúde Pública, designado para a Unidade do Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 454, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede férias à servidora XIMENA ALEJANDRA NAVARRO HINOJOSA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0292/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **XIMENA ALEJANDRA NAVARRO HINOJOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Médica, servindo na unidade Básica de Saúde da Família do bairro Lagoinha, pelo período de 01/02/2022 à 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 455, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede férias à servidora XIMENA ALEJANDRA NAVARRO HINOJOSA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 0293/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **XIMENA ALEJANDRA NAVARRO HINOJOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Médica, servindo no Hospital Municipal H.M.D.L.E.M, pelo período de 01/02/2022 à 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95